



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/02/97

INDICAÇÃO

Nº 99/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o transporte de alunos em nossa cidade é realizado por onibus e peruas Kombi;

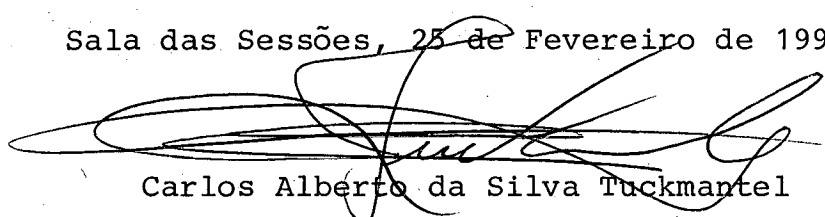
CONSIDERANDO que defronte aos estabelecimentos escolares não existem faixas reservando espaços para essas condições, quando do embarque e desembarque das crianças;

CONSIDERANDO que os alunos muitas vezes têm que atravessar a rua para tomar a condução, o que, poderá ocasionar atropelamentos com resultados imprevisíveis,

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre, criar espaços proibindo o estacionamento para veículos particulares de frente às Escolas, reservando-os para os veículos que transportam os estudantes, evitando-se assim acidentes, pois as crianças embarcariam no meio fio da calçada, sem possibilidades de serem atropeladas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de dotar de frente as escolas do Município, espaços reservados para embarque e desembarque dos alunos determinando a pintura do meio fio, delimitando-os.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador